



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 74/2012

Nomeia a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório no âmbito do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos /MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, em conformidade com os artigos 23, 24, 29, 30 e 31 da lei nº 18 de 22/03/2000 – Estatuto dos Servidores Público Municipal e art. 41, § 4º. da Constituição Federal, os seguintes vereadores:

I – Itagina Ribeiro Vilas Boas _ presidente;

II – José Claudio de Moraes – membro;

III – Elizeu Eustáquio de Almeida – membro.

Art. 2º. Esta comissão é competente para proceder à avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta comissão terá duração até o dia 31/12/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 14 de agosto de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva

Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEVÉ-
SE PRESENTE ATO FOI PUBLICA-
DO NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS



SECRETARIA